

24	Arranjo informal de flores naturais campestres, em espuma floral, para mesa, com aproximadamente 30 cm de comprimento por 70 cm de altura, em vaso de vidro medindo aproximadamente 60 cm de altura.	Unidade	30	80,00
25	Arranjo informal de flores naturais tropical, em espuma floral, para mesa, com aproximadamente 30 cm de comprimento por 70 cm de altura, em vaso de vidro medindo aproximadamente 60 cm de altura.	Unidade	30	80,00
26	Arranjo informal circular, em espuma floral circular, preenchido com flores naturais campestre, com aproximadamente 120 cm de diâmetro e com base auto-sustentável, para painel floral.	Unidade	10	100,00

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Quadra 205, Praça Jundaia, Lote 01, Sala 302, Bairro Águas Claras, Brasília -DF, CEP 71.916-500, Telefax (61) 3011-0009, e-mail: licitacao@cctproducoes.com.br
Protocolo 990315

PORTARIA N.º 4396/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Paulo Arias Carvalho Cruz;
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
 CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 229/2016-MP/CMP/Stm, de 11/7/2016, protocolizado sob n.º 35462/2016, em 11/7/2016, de iniciativa da Promotora de Justiça Luziana Barata Dantas;
 R E S O L V E:
 DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 13º cargo, no período de 22 a 31/7/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de julho de 2016.
 LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional, em exercício.

PORTARIA N.º 4491/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça José Augusto Nogueira Sarmento para exercer atividade externa;
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
 CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 243/2016-MP/CMP/Stm, de 18/7/2016, protocolizado sob n.º 36493/2016, em 18/7/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar em audiências de atribuição do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, especificamente perante a vara de execuções penais, no período de 22 a 25/7/2016.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de julho de 2016.
 LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional, em exercício.

PORTARIA N.º 4560/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 242/2016-MP/CMP/Stm, de 18/7/2016, protocolizado sob n.º 36494/2016, em 18/7/2016;
 R E S O L V E:
 REVOGAR, a contar de 18/7/2016, a designação da Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para oficiar em processos de atribuição do 4º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, contida na PORTARIA N.º 4236/2016-MP/PGJ, de 8/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de julho de 2016.
 LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional, em exercício.

PORTARIA N.º 4561/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO as férias e licença do Promotor de Justiça Rodrigo Aquino Silva;
 CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;
 CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 242/2016-MP/CMP/Stm, de 18/7/2016, protocolizado sob n.º 36494/2016, em 18/7/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 4º cargo, no período de 18 a 31/7/2016, sem prejuízo das demais atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de julho de 2016.
 LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional, em exercício.

PORTARIA N.º 4562/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO os termos do ofício nº 220/2016-MP/CMP/Stm, de 30/6/2016, protocolizado sob n.º 33821/2016, em 30/6/2016, de iniciativa da Promotora de Justiça Luziana Barata Dantas;
 R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante o Juizado Especial Criminal de Santarém, no período de 11 a 31/7/2016.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de julho de 2016.
 LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
 Subprocuradora-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional, em exercício.

Protocolo 990367

AVISO Nº 026/2016-CSMP

Faço público, a quem interessar possa, que a 14ª Sessão Ordinária do Conselho Superior será realizada no dia 28 de julho de 2016, às 10h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação da Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada em 26.04.2016.

2. Indicação de Membro para funcionar em processo, nos termos do art. 57, parágrafo único, da LCE 057/2006:

2.1. Processo 000197-012/2015

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

Origem: 11ª PJ Cível de Marabá

Assunto:

Apurar possíveis ilícitos que envolvam reforma da rede física da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Profa. Maria Sylvania dos Santos" na cidade de Bom Jesus do Tocantins/Pá, por ocasião de prejuízos em decorrência da morosidade na execução das obras.

3. Ofício nº 096/2016/MP/ANA/1ªPJ CRIMAUX (Protocolo nº 35855/2016)

Interessado: Dr. Renato Belini - 4º PJ do Juri de Santarém

Assunto:

Solicita a prorrogação até 14.10.2016, do afastamento parcial autorizado pelo Conselho Superior até 31.07.2016, e consequente exercício de suas atribuições como 1º PJ Auxiliar de Ananindeua, em razão do adiamento da defesa de sua dissertação de Mestrado, por dificuldades internas da Universidade da Amazônia.

4. Julgamento de processos:

4.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

4.1.1. Processo 000201-012/2015

Requerentes:

Cícero Oliveira de Almeida; José Luiz Silva Ferreira; Cláudio Elias Marques

Requerido:

Norma Suely Barcelos Jacinto

Origem:

PJ de Xinguara

Assunto:

Apurar denúncia de improbidade administrativa praticada por funcionários da Prefeitura Municipal de Xinguara

4.1.2. Processo 000829-112/2015

Requerente:

L.S.C.

Requerido:

Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem:

2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto:

Apurar a qualidade do atendimento dispensado pela Secretaria Municipal de Saúde - SESMA à paciente idoso

4.1.3. Processo 003533-477/2015

Requerente:

H.L.M.

Requerido:

Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem:

4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto:

Assegurar a distribuição de medicamentos na farmácia do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS para pessoas acometidas de transtorno mental em Ananindeua.

4.1.4. Processo 000087-906/2015

Requerente:

Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Secretaria Municipal de Educação de Marabá

Origem:

6º PJ de Marabá

Assunto:

Apurar as providências na implantação do Plano Municipal de Educação de Marabá

4.1.5. Processo 000174-440/2015

Requerente:

Edimar Galiza Primo

Requerido:

Valmor Costa

Origem:

2º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto:

Apurar obras irregulares que obstruam via pública

4.1.6. Processo 000178-440/2015

Requerentes: